



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 418/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA SOB REGIME DE ESCALA NO LAGO MUNICIPAL**, com fundamento no art. 75 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **A P DE O VAZ GUARDIÕES GP 2**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº23.207.262/0001-27, situada na Avenida Dr. Gomes da Frota nº11, Sala 4A, Centro, Cep: 75.780-000 – Ipameri-GO, representada por seu sócio proprietário Sr. Allan Pedro de Oliveira Vaz, portador do CPF:017.346.921-38, residente na Rua 01 nº94, Qd.67, Lt. 94, Vila Peixoto – Ipameri - GO, no valor total de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022023160**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 6 (seis) dias do mês de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DE ASSIS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Em Exercício



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IPAMER-GO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 418/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 06 de dezembro de 2022.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Gestora Municipal